



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 46/2021

Gabinete Municipal de Proteção Civil

Para os devidos efeitos se faz público, que ao abrigo do constante nas disposições conjugadas na alínea e) do n.º1 do art.º 112 do código do procedimento administrativo (aprovado por decreto lei 442/91 de 15 de novembro, com a alteração introduzida pelo decreto-lei n.º 04 de 07 de janeiro de 2015) e de acordo com o art.º 91 alínea 4 do regulamento municipal dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, “ os proprietários ou detentores de terrenos, lotes, logradouros ou prédios não habitados devem manter os mesmos em condições de salubridade, sem resíduos e espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro fator prejudicial para a saúde humana e ou para o ambiente”

Nesta conformidade, ficam notificados os proprietários do terreno sito na **Avenida Calouste Gulbenkian Lote 107 – Lagoa de Albufeira (AUGI 2)**, que corresponde **Artigo Matricial nº 195 L** para que procedam à limpeza vertical e horizontal do terreno no prazo de 30 dias úteis.

Mais se informa que o incumprimento desta obrigação legal constitui contraordenação prevista e punida pelo Art.º123 n.º4 alínea bb) do regulamento municipal dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, com coima



Câmara Municipal de Sesimbra

€250 e € 1500, no caso de pessoas singulares, e de €1250 a € 22 000, no caso de pessoas coletivas.

Findo o prazo concedido e verificado que se mantém o incumprimento, a Câmara Municipal, pode tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata, sendo as quantias relativas às despesas suportadas pelo infrator.

Mais ficam V. Exs.^ª notificados de que a Câmara Municipal não se responsabiliza por eventuais danos pessoais ou patrimoniais que o notificado ou o seu agregado venham a sofrer resultantes de eventuais obstruções à efetivação da operação de limpeza de terreno acima.

Sesimbra, 19 de abril de 2021

O Vereador do Pelouro

(Francisco Luís)